



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo




## EMENDA Nº 009 AO PROJETO DE LEI Nº 028/2024

**Artigo 1º** - Fica destinada a quantia de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para construção de banheiros para os funcionários da EMEF “ROSA DE LIMA”.

*Parágrafo Único - Será utilizada para cobertura da despesa parte do saldo, existente no Programa: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – 02.08.00, Unidade Executora: FUNDEB – 02.08.04, do anexo VI, 12.361.1041.2.099 – MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES ESCOLARES.*

**Artigo 2º** - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2024.

  
**ANDRÉA FONSECA YAMADA SCOTTE**  
**VEREADORA**